

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Março de 2021.

15

**PORTARIA Nº 358-S, de 10 de MARÇO de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Cessar os efeitos** da Portaria nº 114-S, de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial de 31/01/2020, apenas no que se refere a servidora **Fernanda Alves Nobre**, nº funcional 3831680, vínculo 2, **a partir de 25/01/2021. (Processo 2020-7XL5W).**

Vitória, 10 de março de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 653610

**PORTARIA Nº 359-S, de 10 de MARÇO de 2021.****Localização**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Considerar localizado, em caráter provisório, **a partir da publicação até 31/01/2022**, o servidor **Marcos Antônio Rodrigues Endlich**, MAPB-V.4, nº funcional 595084, vínculo 9, nível de atuação 15, para atuar na disciplina de Matemática, na EEEFM Adolfinia Zamprogno, município de Vila Velha, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (Processo 2021-V7HDC).

Vitória, 10 de março de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 653613

**PORTARIA Nº 362-S, de 10 de****março de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Cessar os efeitos** da Portaria nº 564-S, de 15/09/2020, publicada no Diário Oficial de 16/09/2020, apenas no que se refere a servidora **Caroline Neves de Carvalho**, nº funcional 3237494, vínculo 5, **a partir de 09/03/2021. (Processo 2021-9Z86L).**

Vitória, 10 de março de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 653615

**PORTARIA Nº 363-S, de 10 de MARÇO de 2021.****Localização**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de **19/11/2020 até 31/01/2022**, a servidora **Lays de Oliveira Joel Lopes**, MaPB-VI.3, nº funcional 3511723, **vínculo 1**, para ministrar aula na disciplina de Língua Portuguesa, nível de atuação 15, no CEEFMTI Ewerton Montenegro Guimarães, município de Viana, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006, e inciso II do Art. 27 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998. (Processo 2021-QZQWZ)

Vitória, 10 de março de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 653641

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****\*PORTARIA Nº 047-R, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 028/2016** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: contratação de obra de construção, reforma, ampliação e construção de escolas e quadra nos municípios de Vitória, Cariacica, Guarapari, Muqui Serra e Vila Velha.

**II** - Termo de Cooperação nº.: **028/2016, de 18/04/2016**

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 05/03/2021

Data de término: **31/12/2021**

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO****DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO**

UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201			
ESFERA	CÓDIGO UO	P R O G TRABALHO	0033	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	N A T U R E Z A DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
10	42101	12.361.1672	0033	M O D E R N I Z A Ç Ã O , AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 50 - IM 1000969 - Escola Arlindo Ferreira Lopes	0131000001	449051	420101	894	340.000,00
10	42101	12.362.1673	0033	M O D E R N I Z A Ç Ã O , AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM 1000969 - Escola Arlindo Ferreira Lopes	0131000001	449051	420101	894	160.000,00

10	42101	12.361.1672	0033.	M O D E R N I Z A Ç Ã O , AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 50 - IM 1000971 - Escola Dom João Batista da Motta e Albuquerque	0131000001	449051	420101	1094	220.000,00
10	42101	12.362.1673	0033.	M O D E R N I Z A Ç Ã O , AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM 1000971 - Escola Dom João Batista da Motta e Albuquerque	0131000001	449051	420101	1094	280.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
JAN:			MAI:			SET:			
FEV:			JUN:			OUT:			
MAR:	1.000.000,00		JUL:			NOV:			
ABR:			AGO:			DEZ:			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 05 de março de 2021.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

- Republicada por ter sido publicada com incorreção.

**Protocolo 653709**

### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

#### \*PORTARIA Nº 061-R, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 005/2021** na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Estadual Maria Penedo, localizada no município de Serra/ES.

**II - Termo de Cooperação nº.: 005/2021, de 24/02/2021**

**III - VIGÊNCIA** Data de início: 09/03/2021

Data de término: **31/12/2021**

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

#### VI - CRÉDITO

##### DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201			
ESFERA	CÓDIGO	PROG. TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO	FONTES RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO			(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672		M O D E R N I Z A Ç Ã O , AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000975 - ESCOLA MARIA PENEDO	0131000001	449051	420101	1988	445.000 ,00
10	42101	12.362.0033.1673		M O D E R N I Z A Ç Ã O , AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1000975 - ESCOLA MARIA PENEDO	0131000001	449051	420101	1988	55.000,00